



# Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810  
Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia.

Câmara de Vereadores de Caetité  
Recebido em 30/04/25 às 11:52hs  
Mayara B. Junqueira - Mat: 5071  
Protocolo

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1011 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Promulgo o Presente Projeto de  
Decreto Legislativo Transformando-o em  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1030  
Caetité, 10 de 07 de 2025

Concede Título de Cidadão Caetiteense ao  
Senhor **Thalisson Alves dos Santos** e dá  
outras providências.

*Mário Rebouças de Almeida*  
Presidente

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

### DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Caetiteense ao Senhor **Thalisson Alves dos Santos**, pela relevante contribuição no âmbito social e empresarial, em nosso Município;

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Sala das Sessões em, 30 de abril de 2025.

*Mário Rebouças de Almeida*  
Presidente

*Miguel Gonçalves Nogueira*  
1º Secretário



# Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810  
Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia.

## JUSTIFICATIVA

Thalisson Alves dos Santos, filho de Clarice Alves dos Santos e Luiz Carlos dos Santos, nasceu em 10/01/1998 no município de Bom Jesus da Lapa, Bahia, sendo criado na cidade de Serra do Ramalho. Desde jovem, demonstrou forte aptidão para o empreendedorismo, guiado pelo exemplo de seu pai, Luiz Carlos dos Santos – conhecido como Carlos Ramalho – fundador da Rede Casa Ramalho, tradicional rede de comércio na região.

Cristão, empresário e homem de princípios, Thalisson é atualmente membro da diretoria da Rede Casa Ramalho. Em março de 2021, transferiu-se para Caetité com o propósito de implantar uma unidade da empresa na cidade. Desde então, tem contribuído de maneira significativa para o desenvolvimento econômico local, gerando empregos, renda e fortalecendo o comércio e se integrando à comunidade caetiteense com zelo, compromisso e apoio as famílias carentes.

Casado com Rebeca Silva Ferreira dos Santos e à espera de seu primeiro filho, Bento, Thalisson e sua família adotaram Caetité como lar, ao longo do tempo, criaram laços afetivos com a cidade e sua população, passando a amar esta terra que os acolheu de forma tão calorosa.

Sua atuação vai além da atividade empresarial, demonstrando constante disposição em servir à sociedade com ética, dedicação e respeito, participando ativamente da vida econômica e social do município.

Diante do histórico apresentado, pelo Amor a nossa Terra, por estar contribuído para o desenvolvimento de Caetité, com destaque importante na área empresarial gerando emprego e renda, é que solicitamos dos Nobres Pares a Aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2025.

  
Álvaro Montenegro C. Oliveira  
Vereador



# Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Gabinete do Vereador Miguel Gonçalves Nogueira

Câmara de Vereadores de Caetité  
Recebido em 07/07/25 às 12:25

Mayara B. Pinheiro - Mat: 5071  
Protocolo

**CÂMARA DE VEREADORES DE CAETITÉ COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PARECER Nº 41/2025**

**ASSUNTO:**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1011/2025** – Concessão do Título de Cidadão Caetiteense ao Senhor Thalisson Alves dos Santos

**RELATÓRIO:**

O presente parecer refere-se à análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 1011, de 30 de abril de 2025, de autoria do vereador **Álvaro Montenegro C. Oliveira**, que propõe a concessão do **Título de Cidadão Caetiteense ao Senhor Thalisson Alves dos Santos**, em reconhecimento à sua atuação relevante no município.

Embora residente há pouco tempo em Caetité, o Senhor Thalisson Alves dos Santos vem se destacando por sua expressiva contribuição ao **desenvolvimento econômico local**, com a **implantação de unidade da Rede Casa Ramalho**, o que tem gerado empregos e renda para a população.

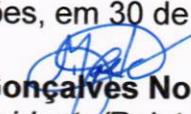
Além da atuação empresarial, o homenageado também demonstra **compromisso social e comunitário**, participando de ações voltadas ao bem-estar coletivo, o que reforça o mérito da homenagem.

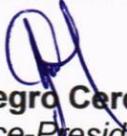
Diante do exposto, esta Comissão opina pela constitucionalidade e legalidade da matéria, e manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 1011/2025.

**S.M.J**

È o parecer.

Sala das Comissões, em 30 de junho de 2025.

  
**Miguel Gonçalves Nogueira**  
Presidente/Relator

  
**Álvaro Montenegro Cerqueira de Oliveira**  
Vice-Presidente

**Júlio César Teixeira Ladeia**  
Secretário